Ofício nº 101/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo, resposta ao Requerimento nº 157/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2571-8427-89FD-AB51 e informe o código 2571-8427-89FD-AB51

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2571-8427-89FD-AB51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 24/04/2025 09:20:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2571-8427-89FD-AB51

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 4- 6.338/2025

De: Marcia C. - SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/04/2025 às 14:37:39

Setores envolvidos:

SEC, SS, SEC-EXEC-AL

Requerimento da Câmara

Prezados,

Em anexo, encaminhamos resposta ao Requerimento nº 157/2025 para conhecimento e providências que julgarem cabíveis.

Atenciosamente,

Márcia Fernandes de Carvalho

Anexos:
Documento_de_referencia_Requerimento_n_157_2025.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARCIA FERNANDES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2B21-D67C-C310-1BDA e informe o código 2B21-D67C-C310-1BDA

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Documento de referência: Requerimento nº 157/2025 – Vereador Eduardo Albani Dala Costa

Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco
Rua Caramuru, nº 271 – CEP: 85.501-064 – Pato Branco/PR

Assunto: Manifestação sobre o Projeto de Lei nº 07/2025 – Programa Visão para o Futuro

Em atenção ao Requerimento nº 157/2025, que solicita manifestação da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao Projeto de Lei nº 07/2025 – que Institui o Programa Visão para o Futuro - Oftalmologista na Escola nas escolas públicas de ensino fundamental do município de Pato Branco – vimos, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos:

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe, atualmente, de equipe técnica e estrutura suficientes para atender às demandas oftalmológicas da população, inclusive das crianças em idade escolar, por meio dos serviços já integrados na rede municipal de saúde.

Cabe ainda destacar que, conforme já informado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, existe uma ação articulada entre as duas pastas, voltada à triagem e ao encaminhamento de estudantes com dificuldades visuais. Esse projeto, desenvolvido em cooperação com entidades parceiras da comunidade, tem proporcionado acesso à consulta oftalmológica e à entrega gratuita de óculos aos alunos diagnosticados com necessidade de correção visual.

Assim, entendemos que os objetivos propostos no Projeto de Lei nº 07/2025 já se encontram contemplados pelas políticas públicas atualmente em execução no município, não havendo, neste momento, viabilidade técnica nem necessidade de alocação exclusiva de profissionais oftalmologistas nas unidades escolares.

Ademais, ressaltamos que, no momento, não há previsão legal, orçamentária ou de pessoal especializado adicional que viabilize a alocação direta de oftalmologistas nas unidades escolares, sendo a ampliação desse serviço dependente de planejamento conjunto, inclusive quanto à inclusão em futuros concursos públicos, como sugerido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Importa ainda mencionar que a própria manutenção dos serviços de oftalmologia contratados em nível hospitalar tem enfrentado dificuldades, especialmente em razão da escassez de profissionais disponíveis no mercado de trabalho, o que compromete a ampliação imediata desses atendimentos.

Dessa forma, esta Secretaria manifesta-se pela inviabilidade da execução do programa nos moldes propostos no Projeto de Lei nº 07/2025, no momento atual, tendo em vista a estrutura já existente, os serviços em operação e os limites administrativos, legais e operacionais que envolvem a execução da proposta.

Pato Branco, 15 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Márcia Fernandes de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Município de Pato Branco

Assinado por 1 pessoa: MARCIA FERNANDES DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2B21-D67C-C310-1BDA e informe o código 2B21-D67C-C310-1BDA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2B21-D67C-C310-1BDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIA FERNANDES DE CARVALHO (CPF 743.XXX.XXX-49) em 15/04/2025 14:38:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2B21-D67C-C310-1BDA